

Pregão Eletrônico Nº 002/2016

**TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO SOLUÇÃO
PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES**

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

**Objeto TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
AQUISIÇÃO SOLUÇÃO PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o dia de 20/05/2016, considerando que o edital foi tornado público havendo questionamentos e respostas correspondentes já publicadas. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

Poderiam, por favor, esclarecer as dúvidas abaixo?

"cada arquivo indexado deverá obedecer ao limite de tamanho de 3Mb, estabelecido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)."

-> Se um arquivo tiver muitas páginas ele deve ser quebrado em partes de até 3MB?

Resposta: Sim.

"a) possibilitar a criação e configuração de tipos documentais e de grupos documentais e permitir a correlação destes com processos, para que documentos adicionados ao GED possam ser categorizados de acordo com estes tipos;"

-> Qual a diferença entre tipos e grupos documentais?

Resposta: Tipo se refere a um tipo de processo (documento). Exemplo: auto de infração, impugnação, consulta, notificação de débito, etc. Grupo refere-se ao agrupamento por tipos de processo. Grupos de processos de auto de infração, notificação, etc.

d) permitir que o usuário faça marcações no texto e que ele possa recuperar esta marcação e pesquisá-la;"

-> Requisito não compreendido. Favor, detalhar melhor ou fornecer exemplos de uso.

Resposta: Ao usuário deverá ser permitido fazer marcas no textos digitalizados (pdf) e identificá-las a fim de que o documento marcado possa ser procurado e acessado em determinado momento. Essa solução deverá ser providenciada pela contratada de forma a atender esse requisito.